



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia Municipal do 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores - Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia Municipal do 9º Batalhão de Polícia Militar**" a ser comemorado anualmente, no Município de Porto Alegre, no dia 12 de agosto.

12 de agosto de 1955. Criação da unidade. Surge como "a cia de policiamento" recebendo o nome de "Batalhão Pedro e Paulo" em homenagem ao padroeiro do Rio Grande do Sul, São Pedro e também a São Paulo.

27 de fevereiro de 1956. Data em que, o primeiro comandante da unidade, capitão Octávio Frota lançou oficialmente o serviço de policiamento em duplas. Na oportunidade, o tenente Clóvis Antônio Soares comandou o juramento: "prometo lembrar sempre que sou um policial em serviço e a sociedade vê em mim um guardião da ordem". Com esta ação, o 9º BPM passou a ser embrião dos serviços policiais na Brigada Militar como é conhecido hoje.

1963 a 1967. Coronel Octávio Frota, primeiro comandante do Batalhão, assume como Comandante Geral da Brigada Militar, sendo reconhecido por oficiais e praças de gerações posteriores por sua dedicação, tenacidade e lealdade à Corporação.

1967. O 9º BPM ganha o reforço de novas viaturas, entre elas o VW Fusca, camionetas GM Veraneio e Lambretas, visando dinamizar o atendimento de ocorrências policiais. Assim, concomitantemente à extinção da Guarda Civil, a Brigada Militar assumiu o Policiamento Ostensivo e de trânsito.

1969. Início da proximidade com a comunidade escolar orientando alunos e professores na tradicional "operação volta às aulas com segurança" que busca aproximar o policial junto às escolas para efetuar e atuar de forma preventiva na ocorrência de delitos e acidentes de trânsito.

10 de junho de 1970. A unidade passa a se chamar 9º BPM – Batalhão Voluntários da Pátria; sendo responsável pelo policiamento na área central de Porto Alegre que engloba os principais órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

1975 . O Governo do Estado decide iniciar a construção de um quartel novo para o 9º BPM, devido ao avançado estado de deterioração das instalações do Casarão da Baronesa do Gravataí. O Novo quartel começou a ser construído no então pátio interno do Casarão, que foi sendo removido aos poucos, até a conclusão das obras, em dezembro de 1981.

Julho de 1980. Durante a visita de Sua Santidade, o Papa João Paulo II a Porto Alegre em julho de 1980, coube ao 9º BPM a responsabilidade pela segurança externa da Catedral Metropolitana.

1981. A sede atual do 9º BPM teve a obra concluída e entregue.

A 1ª Companhia de Policiamento, ficou sediada no quartel do 3º Batalhão de Caçadores. O quartel era a antiga residência de Veraneio da Baronesa do Gravataí, localizado às margens do Lago Guaíba, onde hoje se situa a Avenida Praia de Belas, no número 800.

1989. Coube ao 9º batalhão a honra de ver nascer no seu aquartelamento, o embrião do hoje Grupo de Ações Táticas Especiais da Brigada Militar(GATE). Em 1989 foi criado o comando tático CT-9 sendo seus oficiais fundadores os então 2º Tenente Heitor de Sá de Carvalho Júnior e Augusto Mamede Freitas de Lima, atuais oficiais superiores da corporação.

1990. MORTE DO CABO VALDECI - O confronto entre manifestantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) e policiais da Brigada Militar ocorreu em 8 de agosto de 1990. O conflito agrário mais sangrento da história gaúcha – que começou a se desenhar ainda na madrugada, quando cerca de 600 colonos se instalaram na Praça da Matriz, diante do Palácio Piratini – se prolongou por oito horas e resultou em 72 feridos e um morto.

Por volta das 11h30 daquele dia, o cabo Valdeci, então com 27 anos, foi atingido com um golpe de foice no pescoço na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Andradas. Seis pessoas foram condenadas como coautores do crime. Os autores nunca foram identificados.

1993. O 9º batalhão recebeu o toque feminino que lhe faltava: foi incorporado ao batalhão o efetivo oriundo da companhia de policiamento feminino denominada Cia Fem, era criada a 6ª companhia PM conhecida dentro do nosso quartel como companhia feminina. A primeira comandante da 6ª companhia foi a 1º Tenente Silvia Vissot Bittencourt.

1994. O 9º BPM de forma Pioneira criou na 4ª companhia responsável pelo policiamento das Ilhas do pavão, Grande dos Marinheiros, Das Flores e Ilha da pintada, a Patrulha Fluvial, que a bordo da lancha "Voluntários da Pátria"

realizou inúmeras ações nessas orlas, proporcionando segurança às populações ribeirinhas do arquipélago do Lago Guaíba de responsabilidade do batalhão.

1994. REBELIÃO COM REFÊNS. CASO DILONEI MELARA - Na fria tarde de uma quinta-feira, dia 7 julho de 1994, ocorria uma rebelião com reféns, promovida por apenados ligados à então facção Falange Gaúcha, no antigo Hospital Penitenciário do Presídio Central de Porto Alegre, seguida depois de uma fuga pelas ruas da cidade. O episódio mobilizaria centenas de policiais militares e civis, além das autoridades, deixando ainda a população em pânico. O desfecho ocorreria após a invasão de dois fugitivos ao Hotel Plaza São Rafael, sendo pegos mais reféns.

04 de janeiro de 2002. SEQUESTRO DE LOTAÇÃO EM PORTO ALEGRE - No dia 4 de janeiro de 2002, o auxiliar de cozinha tomou o lote 350, da linha Santana, e fez nove pessoas como reféns. Para libertar todas as pessoas, o sequestrador exigia um helicóptero e 500 mil reais em dinheiro. As negociações se estenderam por 27 horas e incluíram a presença de psicólogos, autoridades e familiares do tomador de reféns.

19 de agosto de 2006. cria o Estandarte do 9º Batalhão de Polícia Militar da Brigada Militar.

Atualmente, o Batalhão situa-se na Avenida Praia de Belas, Cidade Baixa - Porto Alegre, sendo que conta com seis companhias; duas delas, pelotões especiais. Os bairros atendidos por este batalhão, são: Centro Histórico; Cidade Baixa; Praia de Belas; Azenha; Menino Deus; Independência; Moinhos de Vento; Bom Fim; Rio Branco; Farroupilha; Santa Cecília; Santana (norte); Floresta; São Geraldo; Marcílio Dias; Arquipélago; Ilha da Pintada; Ilha das Flores; Ilha Grande dos Marinheiros e Ilha do Pavão.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do “Dia Municipal do 9º Batalhão de Polícia Militar” e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para a própria Organização Policial Militar, bem como seus servidores e toda comunidade de Porto Alegre, a qual pretende-se homenagear.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia Municipal do 9º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente no dia 12 de agosto.

Art. 1º - Inclui a efeméride **Dia Municipal do 9º Batalhão de Polícia Militar**, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – a ser comemorado anualmente no **dia 12 de agosto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 23/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592337** e o código CRC **5900D577**.